

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ABRT TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **ABRT TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ 18.463.298/0001-31, situada no(a) V Major Antônio Alberto Fernandes, 236, Centro, Botelhos/MG, CEP: 37720-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr VITOR LADEIA ARAGAKI**, CPF nº 064.384.286-12. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2023, Processo Licitatório nº 237/2023, dispensa 001/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima Terceira e termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 10.929,30 (dez mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 122 0402 2.011339039 FICHA 062.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ABRT TECNOLOGIA LTDA VITOR LADEIA ARAGAKI

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF·	